



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA Nº 01/2026

Dispõe sobre a alteração de erro material no Edital nº 04/2026 de Chamamento Público referente à auxílio financeiro na modalidade de bolsa cultural para agentes culturais individual e/ou coletivo instituídos no município de Passabém, em cumprimento à Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** constituída através da Portaria nº 05, de 24 de abril de 2026 que nomeia a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento – Lei Aldir Blanc,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

CONSIDERANDO o Cadastro Municipal de Cultura realizado entre os dias 05 a 15 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2026 de Chamamento Público referente à premiação e fomento de atividades continuadas dos agentes e de manifestações culturais instituídas no município de Passabém, em cumprimento à Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Onde se lê:

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital de Chamamento Público 04/2026 é de **R\$ 24.793,79 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três mil e setenta e nove centavos)**, dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

Leia-se:

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital de Chamamento Público 04/2026 é de **R\$ 25.615,66 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**, dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

Onde se lê:

ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS FINANCEIROS DO EDITAL

O presente Edital de Chamamento Público 04/2026 possui o valor total de **R\$ 24.793,79 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três mil e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

ESTADO DE MINAS GERAIS

setenta e nove centavos) sendo possível requisitar os seguintes valores conforme sua categoria mencionada abaixo, depois de devidamente inscrito (a) no Cadastro Municipal de Cultura:

I. Agente cultural individual nas seguintes categorias:

- a) Artesanato**
- b) Gastronomia (produto transformado ou prato típico)**
- c) Literatura**

II. Agente cultural coletivo nas seguintes categorias:

- a) Dança**
- b) Música**
- c) Teatro**

Consideram-se agentes culturais, individuais ou coletivos, aqueles estabelecidos no município de Passabém que atuam na preservação e promoção da arte, da cultura e da gastronomia, contribuindo para a salvaguarda dessas tradições.

Valor total: **R\$ 24.793,79 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três mil e setenta e nove centavos)** para repasse de auxílio financeiro na modalidade de bolsa cultural.

Agente cultural individual				
	Artesanato	19	5	R\$ 616,40
	Gastronomia (produto transformado ou prato típico)			
	Literatura			
	Música			

Cada agente cultural individual inscrito e habilitado receberá o valor de R\$ 616,40 (seiscentos e dezesseis e quarenta centavos) e poderá inscrever apenas um projeto.

Leia-se:

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS FINANCEIROS DO EDITAL

O presente Edital de Chamamento Público 04/2026 possui o valor total de **R\$ 25.615,66 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)** sendo possível requisitar os seguintes valores conforme sua categoria mencionada abaixo, depois de devidamente inscrito (a) no Cadastro Municipal de Cultura:

I. Agente cultural individual nas seguintes categorias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) **Artesanato**
- b) **Gastronomia (produto transformado ou prato típico)**
- c) **Literatura**

II. Agente cultural coletivo nas seguintes categorias:

- a) **Dança**
- b) **Música**
- c) **Teatro**
- d) **Grupo de Cavalgada ou Comitiva de Cavaleiros**

Consideram-se agentes culturais, individuais ou coletivos, aqueles estabelecidos no município de Passabém que atuam na preservação e promoção da arte, da cultura e da gastronomia, contribuindo para a salvaguarda dessas tradições.

Valor total: **R\$ 25.615,66 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)** para repasse de auxílio financeiro na modalidade de bolsa cultural.

Agente cultural individual R\$ 15.615,66				
	Artesanato	19	5	R\$ 821,87
	Gastronomia (produto transformado ou prato típico)			
	Literatura			
	Música			

Cada agente cultural individual inscrito e habilitado receberá o valor de R\$ 821,87 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) e poderá inscrever apenas um projeto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passabém, 27 de abril de 2026.

Meiry Lany Silva Duarte
Presidente da Comissão de Avaliação

Certifico que este ato foi afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Passabém no período de 27/04/2026 a 27/05/2026.

Responsável pela publicação